PORTARIA Nº. 12, DE 25 DE JUNHO DE 2008.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste MG.

O Vereador Roberto Euzébio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, que no dia 29 de junho (domingo) é feriado municipal em virtude da comemoração do aniversário da cidade; e que ocorrerão varias festividades; e

Considerando, que o Executivo Municipal decretou ponto facultativo nas repartições públicas no dia 30 de junho de 2008, por meio do decreto nº 2070, de 23 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no dia 30 (trinta) de junho corrente, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 25 de junho de 2008.

ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA
Presidente da Câmara